

LUIS MONTE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Articulador, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, Fortaleza, 17 de julho de 2020.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** **

PORTARIA CC 0018/2020-SEDET - O(A) SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.606 de 25 de Maio de 2020, RESOLVE DESIGNAR **ANDRE LUIS MONTE DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Coordenadoria do Trabalho e Renda, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO, Fortaleza, 17 de julho de 2020.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** **

PORTARIA Nº033/2020 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que "dispõe sobre o Modelo de Gestão do Poder Executivo que altera a Estrutura da Administração Estadual"; alterada pela Lei nº 16.863, de 15 de abril de 2019, e pela Lei nº 17.007, de 30 de setembro de 2019, do Ceará. CONSIDERANDO o que diz no processo viproce nº 05248430/2020, bem como os termos do Parágrafo único do Art. 9º do Decreto nº 33.459, de 30 de janeiro de 2020, em consonância com o § 2º, do Art. 11º, da Resolução nº 831, de 21 de maio de 2019, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, que "estabelece critérios e diretrizes para instituição, credenciamento e funcionamento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda – CTER, nos Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE, nos termos da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018". RESOLVE DESIGNAR, **KARLA KAROLLINE DE JESUS ABRANTES**, Coordenadora da Coordenadoria do Trabalho e Renda, matrícula: 300092-5-8, para exercer a função de Secretária-Executiva do Conselho Estadual do Trabalho do Ceará – CET, e **JANE KELLY BRAGA BEZERRA FONTENELES**, articuladora da Coordenação de Empreendedorismo e Arranjos Produtivos Locais, matrícula 300072-1-2, como substituta. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

*** **

PORTARIA Nº034/2020 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e, CONSIDERANDO o Art. 7, da Lei nº 16.877, de 10 de maio de 2019, que "institui o Conselho Estadual do Trabalho – CET"; o Art. 7 do Decreto nº 33.459, de 30 de janeiro de 2020, que dá a composição do CET; o parágrafo 6º, do Art. 3º do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, aprovado pela Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, que "estabelece critérios e diretrizes para instituição, credenciamento e funcionamento dos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda – CTER, nos Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE, nos termos da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018", e a Portaria nº 022/2020, de 12 de março de 2020, bem como as informações constantes do Processo viproce nº 05242947/2020. RESOLVE SUBSTITUIR, na qualidade de Suplente indicado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, **JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ** por **ANTÔNIO NEI DE SOUSA**, representante da Bancada do Poder Público no Conselho Estadual do Trabalho do Ceará – CET. E pela Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará – FETAMCE, na qualidade de suplente em substituição a **Rafael Fernandes Ferreira**, indicar **CÍCERO ANDERSON DE ALMEIDA BEZERRA**, como representante da Bancada dos Trabalhadores no Conselho Estadual do Trabalho do Ceará – CET Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de agosto de 2020.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº404/2020 - A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras, com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE autorizar os **FUNCIONÁRIOS** da Prefeitura de PALMÁCIA, **MARCOS ANTÔNIO SOUZA MATOS**, com CPF 022.614.318-05; **JOSÉ IBERNON CAMPOS DE ANDRADE**, com CPF 820.144.853-72 e **ROBÉRIO DAMASCO FEITOSA**, com CPF 422.739.513-53, a realizar emissão de **Guia de Trânsito Animal – GTA**. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 15 de julho de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº51/2016

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 51/2016 DE 23/12/2016, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA-ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, NA FORMA QUE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Dom Luis, nº 807 – Edifício Etevaldo Nogueira Business, 7º andar - Bairro Meireles, CEP 60.160-230 - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1740, salas 412 e 414, CEP 60.150-161, bairro Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: parágrafo 1º e do Inciso I, alínea "b", do art. 65 da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 51/2016** que com a repactuação, passa a partir de 01/01/2020, segundo CCT SEEACONCE e SEACEC 2020/2021 para R\$ 189.209,29 (cento e oitenta e nove mil, duzentos e nove reais e vinte e nove centavos) mensal. Pelos 12 (doze) meses será pago o valor global de R\$ 2.270.511,48 (dois milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos), conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual, anexa; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.270.511,48 (dois milhões, duzentos e setenta mil, quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: não se aplica; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam. Em caso de posterior alteração do entendimento jurídico emanado pela Procuradoria Geral do Estado quanto aos valores pagos a título de plano de saúde, fica resguardado o direito à CONTRATADA de pleitear o equilíbrio econômico-financeiro deste; XII - DATA: Fortaleza, 07 de julho de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves-Diretor-Presidente da ADECE, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão Interna da ADECE, e Leovigildo Costa Barreto-Sócio Administrador da Contratada..

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0275/2020-GAB A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Dezembro/2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de abril de 2020.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0275/2020-GAB, EM FORTALEZA, 09 DE ABRIL DE 2020

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	768795-1-6	ALEXANDRINA VIANA DO VALE	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	31/12/2019	20	15,0	300,0
2	804405-1-0	EILANE REGIA DUARTE LOURENCO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2019	03/12/2019	18	15,0	270,0

